



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1733/Ano VIII - 13 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 35/2025

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dra. Cibele Flores de Lima Pena" - Jardim Maracanã.

DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.143/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dra. Cibele Flores de Lima Pena" - Jd Maracanã composta pelos seguintes membros:

- Médico: Viviane Ferreira da Rocha Mitumoto
- Enfermeiro: Mara Regina Batista
- Auxiliares de Enfermagem: Danilo Fazioni Ferreira

Marilda Nogueira de Almeida Padua

Crislaine Brunholi

- Agentes Comunitários de Saúde:

Ana Maria Santos Novais

Vladimir Mizael Cristovão

Helio Ribeiro do Rego

Dentista: Juliana Ticianelli Kusahara Waschek

- Auxiliar de Odontologia: Thaiz Janine Petravicius
- Farmacêutico: João Alfredo G. Amaral Gurgel
- Aux. Farmácia: Edson Roberto Tonzar Gazola
- Gerente: Sandra Regina de Oliveira Aguera

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 11 de fevereiro de 2025.

Dra. DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI

Secretaria Municipal de Saúde

Código identificador: ccd82f9b-1afa-4558-a1a7-f7651fa087a3